



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 02 de janeiro de 2025

Edição nº 4200

Página 1 de 12

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA SRH Nº 6203, de 27 de dezembro de 2024

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Processo nº 23xxx/2024, do Gabinete do Prefeito, e documentos a ele anexos,

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

considerando a Portaria SRH nº 3358, de 21 de junho de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2024 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções no serviço público municipal, conforme o contido no Processo nº 23xxx/2024, do Gabinete do Prefeito, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

**Art. 2º** – A Comissão de Sindicância, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

I – Claudia Maria Steffens Marafon, como Presidente;

II – Fatima de Jesus Mandotti Canova;

III – Janaina Mery Gomes Formighieri.

**Art. 3º** – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2024.

**MARTA FATH**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 02 de janeiro de 2025

Edição nº 4200

Página 2 de 12

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63/2024

#### CONTRATADO: JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS

**ENDEREÇO:** Rua Ouro Grosso, 938, Parque Peruche

**CIDADE:** São Paulo **ESTADO:** SP

**OBJETO:** Contratação da profissional ISABEL CRISTINA HIERRO PAROLIN, através da empresa JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS, inscrita sob o CNPJ: 14.839.854/0001-70, para realização de palestra presencial, de abertura do ano letivo prevista para o dia 03 de fevereiro de 2025, com o tema: "A INCLUSÃO ESCOLAR NA SOCIEDADE DA DIVERSIDADE E DO IMEDIATISMO" compreendendo a formação continuada a servidores da Secretaria da Educação do Município de Toledo-PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, III, Alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 955/2024

#### PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS

**OBJETO:** Contratação da profissional ISABEL CRISTINA HIERRO PAROLIN, através da empresa JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS, inscrita sob o CNPJ: 14.839.854/0001-70, para realização de palestra presencial, de abertura do ano letivo prevista para o dia 03 de fevereiro de 2025, com o tema: "A INCLUSÃO ESCOLAR NA SOCIEDADE DA DIVERSIDADE E DO IMEDIATISMO" compreendendo a formação continuada a servidores da Secretaria da Educação do Município de Toledo-PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Contrato firmado em 27 de dezembro de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 63/2024.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 02 de janeiro de 2025

Edição nº 4200

Página 3 de 12



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

Toledo, 02 de janeiro de 2025.

#### COMUNICADO BOLSAS DE ESTUDOS

A Secretaria de Recursos Humanos comunica aos servidores públicos municipais que receberam o AUXÍLIO À BOLSA DE ESTUDOS, no ano de 2024, que compareçam nesta Secretaria para assinatura do Termo de Confissão de Dívida até dia 28 de fevereiro de 2025, impreterivelmente.

O não comparecimento até a data mencionada implicará no bloqueio dos próximos Protocolos de pagamentos.

**GILVÂNIA APARECIDA PADILHA**  
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### **TERMO DE POSSE DE MARIO CESAR COSTENARO E LUCIO DE MARCHI, RESPECTIVAMENTE, NO MANDATO DE PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.**

Às nove horas do primeiro dia de janeiro de dois mil e vinte e cinco, no edifício do Teatro Municipal de Toledo, situado na Rua Santos Dumont, esquina com Avenida Parigot de Souza, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, compareceram perante a Câmara Municipal de Toledo, reunida em Sessão Solene, presidida pelo vereador Gabriel Baierle, integrada pelos dezenove vereadores da XVIII Legislatura, empossados nesta data e local, os senhores Mario Cesar Costenaro e Lucio de Marchi para a posse, respectivamente, no mandato de prefeito e vice-prefeito do Município de Toledo, eleitos em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro e diplomados pela Justiça Eleitoral em dezessete de dezembro do mesmo ano.

O presidente da Câmara Municipal convidou o prefeito e o vice-prefeito eleitos para tomarem assento à mesa de trabalhos, tendo sido conduzidos pelos vereadores Valdomiro Bozó, Chumbinho Silva e Marcos Zanetti. A sessão solene foi declarada aberta, seguindo-se a execução do Hino de Toledo.

A seguir, o primeiro-secretário da Câmara Municipal, vereador Roberto de Souza recebeu, nos termos do artigo 50 da Lei Orgânica do Município, a declaração de bens dos diplomados.

Na sequência, inicialmente o prefeito municipal e posteriormente o vice-prefeito municipal, prestaram individualmente o compromisso de posse nos seguintes termos: "PROMETO, NO EXERCÍCIO DO MANDATO, LUTAR PARA ASSEGURAR A TODOS OS TOLEDANOS OS DIREITOS SOCIAIS E INDIVIDUAIS, O DESENVOLVIMENTO, O BEM-ESTAR E A JUSTIÇA SOCIAL, COMO VALORES SUPREMOS DE UMA SOCIEDADE FRATERNA, PLURALISTA E SEM PRECONCEITOS, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA OBSERVÂNCIA PERMANENTE DA PRÁTICA DA DEMOCRACIA".

Assim cumprido, foram o prefeito e o vice-prefeito municipal, senhores Mario Cesar Costenaro e Lucio de Marchi, convidados pelo presidente da Câmara Municipal, para aporem sua assinatura no termo de posse, sendo então declarados



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 02 de janeiro de 2025

Edição nº 4200

Página 5 de 12



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

pública e solenemente empossados respectivamente nos mandatos de prefeito e vice-prefeito do Município de Toledo para o período a findar-se em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito.

Para constar dos registros da história política do nosso Município, lavrou-se o presente termo, que será assinado também pelos vereadores da legislatura instalada nesta data.

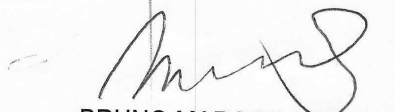
Edifício do Teatro Municipal de Toledo, 1º de janeiro de 2025.



MARIO CESAR COSTENARO



LUCIO DE MARCHI



BRUNO MARCOS RADUNZ



EDIMILSON DIAS BARBOSA



GABRIEL BUENO BAIERLE



GENIVALDO DE JESUS  
PINTO DE CASTRO



JAIRO LUIZ CERBARRO



JOZIMAR POLASSO



KATHELI MAYUMI HINO  
DO NASCIMENTO



MARLI GONÇALVES COSTA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 02 de janeiro de 2025

Edição nº 4200

Página 6 de 12



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ODIR ZOIA

OLINDA FIORENTIN

OSEIAS SOARES DOS SANTOS

RICARDO DOS SANTOS BATISTA

ROBERTO DE SOUZA

SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS

SIDNEY MARCOS ZANETTI

VALDIR DA SILVA GOMES

VALDOMIRO NUNES FERREIRA

VALTENCIR LAMEU DE BRITTO

VILSON ANDRE DA SILVA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 02 de janeiro de 2025

Edição nº 4200

Página 7 de 12



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 1, de 1º de janeiro de 2025

Torna pública a relação dos vereadores investidos no mandato eletivo para a XVIII Legislatura.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, atendendo a determinação disposta no § 7º do artigo 102 do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar pública a relação nominal dos vereadores do Município de Toledo, com a composição pelo nome parlamentar e respectiva sigla partidária, empossados na sessão preparatória realizada nesta data, conforme termo de posse:

- I - Bruno Radunz (REPUBLICANOS);
- II - Chumbinho Silva (PP);
- III - Dudu Barbosa (MDB);
- IV - Gabriel Baierle (UNIÃO);
- V - Genivaldo Jesus (PSD);
- VI - Jairo Cerbarro (DC);
- VII - Jozimar Polasso (PP);
- VIII - Katchi Nascimento (MDB);
- IX - Marcos Zanetti (CIDADANIA);
- X - Odir Zoia (PP);
- XI - Olinda Fiorentin (PSD);
- XII - Professor Oseias (PP);
- XIII - Professora Marli (MDB);
- XIV - Ricardo Santos (REPUBLICANOS);
- XV - Roberto de Souza (PT);
- XVI - Sergio Japonês (PL);
- XVII - Valdir Gomes (UNIÃO);
- XVIII - Valdomiro Bozó (PL);
- XIX - Valtencir Careca (PP).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Teatro Municipal de Toledo, 1º de janeiro de 2025.

**GABRIEL BAIERLE**

Presidente da Câmara Municipal de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 02 de janeiro de 2025

Edição nº 4200

Página 8 de 12



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 2, de 1º de janeiro de 2025

Torna pública a composição da Mesa da Câmara Municipal de Toledo para o biênio 2025/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, amparado no disposto no § 5º do artigo 108 do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar pública a composição da Mesa da Câmara Municipal de Toledo para o biênio 2025/2026, composta pelos seguintes vereadores:

- I - Presidente: Gabriel Baierle;
- II - Primeiro-Vice-Presidente: Professora Marli;
- III - Segundo-Vice-Presidente: Jairo Cerbarro;
- IV - Primeiro-Secretário: Roberto de Souza;
- V - Segundo-Secretário: Jozimar Polasso.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Teatro Municipal de Toledo, 1º de janeiro de 2025.

**GABRIEL BAIERLE**

Presidente da Câmara Municipal de Toledo



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 3, de 1º de janeiro de 2025

Nomeia cidadãos para exercer cargos em comissão na estrutura da Câmara Municipal de Toledo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2025, entrando em exercício na mesma data, para exercer cargos na estrutura da Câmara Municipal de Toledo, os seguintes cidadãos:

- I - Alessandra Pereira da Silva, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador Sérgio Japonês;
- II - Agnaldo Simão de Souza, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador Valdomiro Bozó;
- III - Ana Carla Barreiros, no cargo em comissão de Assessora Parlamentar do Vereador Genivaldo Jesus;
- IV - Camila Fernanda Daniel, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador Roberto de Souza;
- V - Clovis Luis Simonato, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador Odir Zoia;
- VI - Cristiano Ivan Kruger, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador Jairo Cerbarro;
- VII - Donizete Aparecido Dias, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador Valdomiro Bozó;
- VIII - Elizeu de Souza Neves, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador Professor Oséias;
- IX - Evandro Carlos de Amorim, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador Ricardo Santos;
- X - Gilmar Paulo Gehlen, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador Odir Zoia;
- XI - Jair Menoncin Scarpato, no cargo em comissão de Diretor-Geral;
- XII - Jéssica Dona no cargo em comissão de Coordenadora do Departamento de Comunicação;
- XIII - Jocinéia Terezinha Soares Victoretti, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador Valdir Gomes;
- XIV - Leticia Battisti Mallmann, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador Dudu Barbosa;
- XV - Lenilson Fontoura Lopes, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador Valtencir Careca;
- XVI - Luana Kelly Rezende, no cargo em comissão de Chefe de



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 02 de janeiro de 2025

Edição nº 4200

Página 10 de 12



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Gabinete ao Vereadora Katchi Nascimento;  
XVII - Marcus Vinicius Dias Sanchez, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador Roberto de Souza;  
XVIII - Mariana Batista de Lima, no cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Vereadora Olinda Fiorentin;  
XIX - Mayara Martan Ribeiro Martins, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador Chumbinho Silva;  
XX - Mayara Caroline Schaffner, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Vereadora Olinda Fiorentin;  
XXI - Miguel Cordeiro dos Santos, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador Valdir Gomes;  
XXII - Nozor Bento Fernandes, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador Genivaldo Jesus;  
XXIII - Pamela Macedo da Silva, no cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Vereadora Katchi Nascimento;  
XXIV - Pedro Amarildo Buchman, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador Chumbinho Silva;  
XXV - Renan Felipe Gonçalves, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador Jairo Cerbarro;  
XXVI - Rodrigo André Antoniassi, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do vereador Gabriel Baierle;  
XXVII - Ruan Trombella, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador Bruno Radunz;  
XXVIII - Sara Woiski dos Santos, no cargo em comissão de Assessora Parlamentar do Vereador Ricardo Santos;  
XXIX - Sergio Luiz Herkert, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador Bruno Radunz;  
XXX - Suelin Lucimara Martins dos Santos no cargo em comissão de Assessora Parlamentar do Vereador Valtencir Careca;  
XXXI - Victor Hugo Cordeiro, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Vereadora Professora Marli;  
XXXII - Wanderley Messias Bezerra, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador Sérgio Japonês;

Parágrafo único - O vencimento dos nomeados correspondem ao disposto nos anexos I e IV da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Teatro Municipal de Toledo, 1º de janeiro de 2025.

**GABRIEL BAIERLE**  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 02 de janeiro de 2025

Edição nº 4200

Página 11 de 12



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 4, de 1º de janeiro de 2025.

Concede férias ao servidor Paulo Ricardo Torres da Silveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias ao servidor Paulo Ricardo Torres da Silveira, Assessor de Comunicação, relativas ao período aquisitivo de 2 de fevereiro de 2023 a 1º de fevereiro de 2024: com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias; fruição de 10 dias no período de 6 a 15 de janeiro de 2025; ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 10 dias restantes em época oportuna, a ser requerida pelo servidor ou no interesse da administração pública.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Teatro Municipal de Toledo, 1º de janeiro de 2025.

**GABRIEL BAIERLE**

Presidente da Câmara Municipal de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 02 de janeiro de 2025

Edição nº 4200

Página 12 de 12

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Mario César Costenaro**

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo- PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toled.pr.gov.br](http://www.toled.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.